

POL – 0005_ Política de Desenvolvimento de Pessoas em Privacidade e Segurança da Informação



Este documento tem o objetivo de auxiliar no entendimento da Política de Desenvolvimento de Pessoas em Privacidade e Segurança da Informação, em atendimento ao previsto no art. 50 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A lei determina que todas as organizações que tratam dados pessoais devem proporcionar treinamento adequado a seus profissionais sobre privacidade e segurança da informação.

O treinamento deve abordar os seguintes temas:

- Princípios fundamentais de privacidade e segurança da informação;
- Requisitos legais e regulatórios aplicáveis;
- Melhores práticas de privacidade e segurança da informação;
- Riscos associados ao processamento de dados pessoais;
- Medidas de segurança a serem adotadas para mitigar os riscos.

Este documento é de autoria exclusiva da Plano Consultoria, baseado em diversas publicações e documentos técnicos amplamente utilizados por profissionais da área de privacidade e segurança da informação. Destacam-se as publicações do Center for Internet Security (CIS), da International Organization for Standardization (ISO) e do National Institute of Standards and Technology (NIST), com o objetivo de facilitar a difusão de conhecimentos sobre privacidade e segurança da informação.

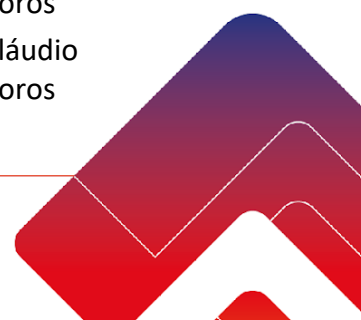
A Plano Consultoria enfatiza que:

1. Não representa, tampouco se manifesta em nome do CIS, da ISO e do NIST;
2. Não se manifesta em nome da ANPD;
3. Não é coautora das publicações internacionais abordadas;
4. Não assume responsabilidade administrativa, técnica ou jurídica por usos ou interpretações inadequadas do presente documento;
5. Recomenda que o leitor se certifique de atender integralmente os requisitos das publicações mencionadas.

Este documento será atualizado frequentemente, de acordo com as novas diretrizes determinadas pelas autoridades em privacidade e proteção de dados ou alterações nos normativos vigentes.

Histórico de Versões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-------------|---------------|---|---------------|
| 22/01/2024 | 1.0 | POL – 0005_ Política de Desenvolvimento de Pessoas em Privacidade e Segurança da Informação | Cláudio Boros |
| 18/03/2024 | 2.0 | Atualização e ajustes | Cláudio Boros |



Introdução

Este documento tem por finalidade apresentar orientações sobre a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito institucional.

O Art. 50 da LGPD estabelece que os controladores e operadores devem criar e implementar regras de boas práticas e governança para o tratamento de dados pessoais:

"Art. 50: Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais."

A Plano Consultoria lida diariamente com informações pessoais de seus profissionais, parceiros, prestadores de serviços, representantes de fornecedores e clientes. Este documento reflete a necessidade de estar em conformidade com a LGPD e outras normas vigentes, promovendo ações educativas e conscientizando os profissionais sobre a importância da privacidade e segurança da informação.

Propósito

A Política de Desenvolvimento de Pessoas em Privacidade e Segurança da Informação tem como objetivo estabelecer diretrizes, princípios e conceitos para capacitar os profissionais da Plano Consultoria que têm acesso ou realizam operações com dados pessoais, visando o cumprimento da LGPD e outras normas aplicáveis.

Escopo

Esta política aplica-se a todos os profissionais da Plano Consultoria, incluindo gestores, prestadores de serviços, estagiários e contratados que tenham acesso e/ou utilizem dados institucionais, incluindo dados pessoais.

Termos e Definições

- **Ativos de Informação:** Meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação.
 - **Controlador:** Pessoa responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
 - **Conscientização:** Atividade voltada para orientar sobre segurança da informação e responsabilidade.
 - **Dado Pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
 - **Encarregado:** Canal de comunicação entre o controlador, titulares dos dados e ANPD.
 - **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados.
 - **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento e eliminação.
 - **Segurança da Informação:** Ações para assegurar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações.
-

Declarações da Política

1. A Plano Consultoria está alinhada com a LGPD e adota as melhores práticas para proteção de dados.
 2. Promove campanhas de conscientização, como o "Dia da Privacidade e Segurança da Informação".
 3. Define níveis de conhecimento necessários para que os profissionais executem suas responsabilidades relacionadas à privacidade e segurança da informação.
-

Metas e Resultados Esperados

A Plano Consultoria deve:

- Promover o desenvolvimento em privacidade e segurança da informação;
 - Atingir um nível elevado de conhecimento em privacidade e segurança;
 - Avaliar o desempenho dos profissionais nas metas institucionais.
-

Papéis e Responsabilidades

- **Plano Consultoria:** Planejar e coordenar as atividades de capacitação.

- **Gestor de Segurança da Informação:** Estimular a capacitação e conscientização dos profissionais.
 - **Alta Administração:** Capacitar agentes responsáveis pelo uso de recursos criptográficos e tratamento de informações classificadas.
 - **Profissionais:** Implementar conceitos aprendidos nos treinamentos.
-

Ações de Desenvolvimento Prioritárias

As ações prioritárias incluem:

- Treinamentos sobre princípios básicos de privacidade e segurança;
 - Simulações práticas de incidentes de segurança;
 - Conscientização sobre boas práticas de segurança e privacidade;
 - Cursos gerenciais voltados para responsabilidades em proteção de dados.
-

Disposições Finais

Esta política será revisada periodicamente e entra em vigor na data de sua publicação.

Referências Bibliográficas

- [GOV.BR - Segurança e Proteção de Dados](#)
- Modelo de Política de Desenvolvimento de Pessoas em Privacidade e Segurança da Informação